

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/90/CONSU

Aprova criação do Curso de Graduação em Informática.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 95.404 de 16 de novembro de 1989, da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de novos cursos na área de Ciências e Tecnologia,

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/90/CONEP, de 02 de fevereiro de 1990, que aprova o Projeto Didático-Científico do Curso de Graduação em Informática,

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora Ângela Maria Carvalho Souza ao apreciar o Processo nº 0536/90-47,

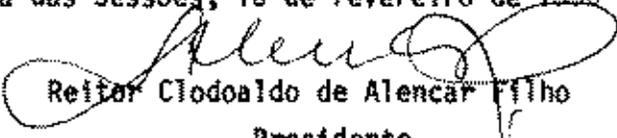
CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua reunião ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Graduação em Informática, de acordo com o Projeto Didático-Científico aprovado pela Resolução nº 10/90/CONEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1990


Reitor Clodoaldo de Alencar Filho
Presidente